Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B **REGULAMENTO (CE, EURATOM) N.º 2343/2002 DA COMISSÃO**

de ►C1 19 de Novembro de 2002 ◄

que institui o Regulamento Financeiro Quadro dos organismos referidos no artigo 185.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias

(JO L 357 de 31.12.2002, p. 72)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento Delegado (UE) n.º 1271/2013 da Comissão de 30 de setembro de 2013	L 328	42	7.12.2013

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/2002/2343/2015-01-01/por